DECRETO Nº 5.525, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso de Itapoá – COMPI – para o biênio com início em agosto/2022 até agosto/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros do Conselho Municipal de do Idoso de Itapoá – COMPI – para o biênio com início em agosto/2022 até agosto/2024, com as representações conforme segue:

I – representantes governamentais:

a) Secretaria de Educação:

1. Rosemeri de Fatima Favero – titular;
2. Ana Claudia De Oliveira Jacinto – suplente;

b) Secretaria de Esportes e Lazer:

1. Liamar Rodrigues Pereira – titular;
2. vacante – suplente;

c) Secretaria de Administração:

1. Fernanda Luzia Ghisleri Grasel – titular;
2. Vacante – Titular.

d) Secretaria de Assistência Social:

1. Juliane Schuster – titular;
2. Cristiane Meirelles – suplente.

e) Secretaria de Educação:

1. Damares Soares – titular;
2. Danuska Matos Rodrigues da Silva Boldori – suplente.

II – representantes não governamentais:

a) 3º Idade Maria Izabel:

1. Afonso Kruger – titular;
2. Gisela Kruger – suplente.

b) 3º Idade Céu Azul:

1. Célia Maria Konell – titular;
2. Rosângela Lirani Madureira – suplente.

c) Grupo de usuários – Ginástica para Idosos:

1. Magda de Nazaré Reategui Biazotto – titular;
2. Maria Aparecida Pimentel da Silva – suplente.

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

d) Vacante.

e) Vacante.

Parágrafo único. O Conselho Municipal do Idoso de Itapoá – COMPI – irá promover novo chamamento para preenchimento das cadeiras vacantes, no prazo de até 120 dias a contar da publicação deste Decreto.

Art. 2º Revogam-se os seguintes Decretos:

I – nº 5.011, de 30 de março de 2021;

II – nº 5.031, de 15 de abril de 2021;

III – nº 5.225, de 19 de novembro de 2021;

IV – nº 5.345, de 23 de março de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 22 de agosto de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820